

Ata nº03/2022 - Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para reunião ordinária, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Guarapuava-CMEG, sob a Presidência do Profº Carlos Marcelo Kaliberda. Participaram desta reunião os(as) conselheiros(as) Tatieli Apª Zeviriskoski, Debora Ramos Voitena, que nesta ocasião redigi a presente ata, Marcia Aparecida da Silva, Simone Nogueira Ribas, Annelise Aparecida Chimanske de Oliveira, Adenilson José da Silva, Ana Lúcia Ferreira, Clair Simões Rodrigues, Elaine Cristina França Oliveira, Ana Paula Amaral Anisieski, Marilene Monteiro, Dóris Fátima Iastrensk, Marilene Schreiner Ortiz, Onira Tereza Nascimento, Geruze Toledo Siqueira. O Presidente iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos/as, apresentou a pauta da reunião a ser apreciada, a qual trata da apreciação dos itens: I. Memorando eletrônico nº6102/2022 - Processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil João Maria de Agostinho, o prazo vigente encerra-se em 16/11/2022; II. Memorando eletrônico nº5302/2022 - abertura da APED junto a Escola Municipal do Campo Princesa Isabel; III. Memorando eletrônico nº6696/2022 - Acordo de Cooperação a ser consignado entre o Poder Público Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapuava, objetivando normatização dos critérios para disponibilização de aportes em recursos humanos, alimentação e transporte escolar por parte da Administração Municipal para suporte aos educandos da Rede Pública Municipal atendidos pela Escola Anne Sullivan; IV. Memorando eletrônico nº6692/2022 - Ofício nº 023, de 19 de abril de 2021, por meio do qual a Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapuava – APAE, mantenedora da Escola Anne Sullivan, relativo à solicitação do repasse na totalidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; V. Memorando eletrônico nº15593/2022 - Processo de Renovação do Credenciamento para a Oferta da Educação Básica do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente e VI. Memorando eletrônico nº15267/2022 - Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Iná Ribas Carli. Após repasse das informações gerais da pauta, Carlos deu início ao assunto que trata dos Memorandos eletrônicos nº6692/2022 e nº6692/2022, sobre a solicitação da Escola Anne Sullivan, o qual refere-se a repasse de verbas, lembrou aos presentes que não é primeira vez que o pedido é feito pela referida instituição. Informou que o Município já faz a contrapartida com o pagamento de alguns funcionários, materiais e merenda. Colocou que somente de em folha de pagamento isso representa quinhentos mil reais, sendo para o Município um custo por aluno mais de seis mil reais por aluno. Considerou que o município



faz o repasse hoje de serviços e não financeiro. Segundo Annelise o município repassa mais de quatro milhões ano para a Escola Anne Sullivan. A conselheira Clair considerou que a possibilidade hoje seria de repasse de valores e não de serviços, porém isso traria transtornos para os funcionários que hoje desempenham suas funções na Instituição, e que se trata de recursos do FUNDEB. Solicitou que seja criada uma comissão mista para aprofundar a análise em relação ao assunto. Carlos apoiou a solicitação da conselheira Clair. Annelise reiterou o aporte que o município já estabelece como contrapartida para seu funcionamento, transporte, alimentação e recursos humanos, e que o atendimento da solicitação implicará no remanejamento dos funcionários que lá desempenham suas respectivas funções, ficando a Unidade responsável pela contratação de profissionais. A conselheira Elaine pontuou que hoje a contrapartida do município é grande, mas dos mais de quatrocentos alunos, apenas aproximadamente cinquenta são do município, isso num período de cinco anos. O conselheiro Adnilson salientou a importância do diálogo, mas que ponderasse questões qualitativas e não quantitativas. Carlos explicou que hoje o repasse é maior do estabelecido por lei e que caso seja alterado o formato de repasse a possibilidade de perdas quantitativas seriam relevantes para a Instituição. Lembrou que a Lei nº 13.019, estabelece os critérios para acompanhamento das entidades conveniadas. Marilene Monteiro sugeriu que integrantes da Rede do Estado sejam incluídos na Comissão Mista, pela experiência no assunto. Carlos detalhou que a Comissão teria a responsabilidade de analisar todos os fatores legais, pontuados na realidade apresentada, que implicam a tomada de decisão por este Conselho. Annelise salientou que a Escola Anne Sullivan não está desamparada, mas que o entendimento do formato de repasse não é compreendido. Carlos dividiu em tela um modelo de repasse oferecido pelo Município de Planalto, para exemplificar e contribuir com as discussões, sendo este adotado como repasse de serviços. Marilene Monteiro disse não entender o porquê da Instituição não atender os alunos do Município quando solicitados. Elaine colocou que quando é solicitado o atendimento para alunos do Município, geralmente negam ou querem fazer uma barganha de serviços ou recursos humanos para efetivar o atendimento. Adnilson perguntou se a solicitação foi realizada pelo conselho da Instituição ou foi realizada pela diretora, considerando a importância de ampla discussão em torno do aluno, entendendo que a Prefeitura necessita dar o amparo. Annelise lembrou que essa solicitação foi realizada em dois mil e um. Ana Lúcia apontou que no seu entendimento a Instituição quer o repasse dos serviços e também o repasse financeiro e que os professores que hoje desempenham o exercício na Unidade teriam que retornar para seus locais de lotação, implicando em alterações no funcionamento. O Presidente, entendendo as sugestões, colocou que será formada uma Comissão Mista, a qual ficará incumbida de realizar uma profunda análise das questões



legais, da realidade e de todas as implicações financeiras, para os profissionais que atuam na Unidade e alunos que são atendidos. Para compor a Comissão se voluntariaram os Conselheiros/as Annelise, Elaine, Carlos, Dóris, Ana Paula Amaral e uma indicação do Núcleo Regional de Educação. Na sequência foram tratados dos novos processos repassados pelo Departamento Legislação e Normas da Secretaria de Educação, os quais foram distribuídos entre os Conselheiros, com a solicitação de celeridade e cumprimento dos prazos. Também foi salientado as vagas em aberto em alguns segmentos do Conselho, entendendo-se a urgência do preenchimento das vagas. Adnilson sugeriu que os alunos de Pedagogia da UNICENTRO possam participar como ouvintes nas reuniões do Conselho e que isso possa também ser considerado como estágio na disciplina de gestão. O presidente aproveitou para agradecer a participação de todos/as no evento da CONAE, e também na disponibilidade pela presença encerrou a reunião a qual foi registrada ata que será assinada por mim e todos os presentes.

